

dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO N.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional. R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correção Ordinária no cargo único de Promotor de Justiça de Anajás, no período de 23 a 26 de junho de 2026; Art. 2º DELEGAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correccional Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 23 a 26 de junho de 2026; Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, o servidor FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, lotado na Corregedoria-Geral, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; Art. 4º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correccional, SGT PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, para garantir a segurança da equipe; Art. 5º Fixar o período de 23 a 26 de junho de 2026 para o deslocamento aéreo e fluvial da equipe; Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. BELÉM-PA, 11 de junho de 2026. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1337071**Portaria n.º 0026/2026-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO N.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional. R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correção Ordinária no cargo único de Promotor de Justiça de Afuá, no período de 23 a 26 de junho de 2026; Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a equipe da Corregedoria-Geral na realização do ato fiscalizador de que trata esta Portaria, com as respectivas atribuições: I - O Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correccional Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, para acompanhar o Corregedor-Geral na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 23 a 26 de junho de 2026; II - O servidor FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, lotado na Corregedoria-Geral, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; III - O policial militar à disposição deste Órgão Correccional, CB PM ANGLE D'ANGELES FONSECA LIMA para garantir a segurança da equipe; Art. 3º Fixar o período de 23 a 26 de junho de 2026 para o deslocamento aéreo e fluvial da equipe; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. BELÉM-PA, 28 de maio de 2026. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1337061**EXTRATO DE Portaria n.º 0027/2026-CGMP/PA, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público do Estado do Pará, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP n.º 10.2026.00000520-4/CGMP/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de Junho de 2026.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 1336775**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Número do Termo Aditivo: 1º****Número do Contrato: 116/2025-MPPA****Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2025-MPPA****Processo GEDOC n.º 121824/2026**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa S COSTA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.999.791/0001-69.

Objeto do Contrato: contratação de aquisição de água mineral (garrafa de 20 litros) para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Tucuruí.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do Contrato nº 116/2025, por mais 01 (um) ano, a partir de 16/09/2026 até 15/09/2027, com fundamento no arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 10/06/2026.

Data de divulgação no PNCP: 11/06/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1336763**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Apostilamento: 001****Número do Contrato: 097/2025-MPPA**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90021/2024-EB e Ata de Registro de Preços n.º 033/2025-EB

Processo GEDOC n.º 119624/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.859.961/0001-76.

Objeto do Contrato: contratação de serviço de locação de veículos leves e pesados (itens 02, 04 e 24), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da Apostila: reajuste do valor do contrato em 4,264385% referente à variação do índice IPCA, no período de 01/2025 a 12/2025, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com fundamento no art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

Item	Produto	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário do Item	Valor Unitário do Item (Reajustado)	Valor Total do Item (Reajustado)
02	Locação de veículo leve, sem motorista, KM LIVRE, com seguro total, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.6 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020,	Diária	100	R\$ 242,00	R\$ 252,32	R\$ 25.232,00
04	Locação de veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, sem motorista, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação, com seguro total	Diária	500	R\$ 645,00	R\$ 672,51	R\$ 336.255,00
24	Locação de veículo tipo caminhonete pick-up com internet satélite	Diária	50	R\$ 650,00	R\$ 677,72	R\$ 33.886,00

O valor é a contar de 30/01/2026.

Valor da Apostila: R\$ 16.173,00 (dezesseis mil e cento e setenta e três reais).

Data da Assinatura: 10/06/2026.

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2026

Vigência: 11/06/2026 a 08/08/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758